

### 54º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Itapeva

**Convite Eletrônico nº 1801560000120210C01131**
Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº1801560000120210C01131, efetuado por Lucio Quispe, no dia 01/12/2021, às 09:39:27 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:
Item 1:
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação 36939275000132 - FRANCHINI COMERCIO DE CAFE LTDA - 11,9400 - EPP - 1º
26123354000117 - HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA - 12,9800 - ME - 2º
Item 2:
Item Fracassado.
Item 3:
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação 26123354000117 - HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA - 23,4900 - ME - 1º
Item 4:
Item Fracassado.
Item 5:
Item Fracassado.
Item 6:
Item Fracassado.
Item 7:
Item Fracassado.
Item 8:
Item Deserto.

**Convite Eletrônico nº 1801560000120210C01180.**
Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 1801560000120210C01180, efetuado por Lucio Quispe, no dia 01/12/2021, às 16:02:06 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:
Item 1:
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação 04602194000237 - PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI - 1932,0000 - EPP - 1º
35968629000104 - RONALDO ELETRO EIRELI - 1949,0000 - EPP - 2º
Item 2:
Item Fracassado.
Item 3:
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação 30169962000130 - ROGERIO LAUX EIRELLI ME - 3990,0000 - ME - 1º
37196473000116 - A.L ROCHA FERREIRA INFORMÁTICA LTDA - 4300,0000 - ME - 2º
Item 4:
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação 53249470000150 - SISTEMICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - 999,9999 - EPP - 1º
22415106000199 - ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS ME - 1838,0000 - ME - 2º
Item 5:
Item Fracassado.

### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

#### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8. DESPACHO Nº CPI8-852/01/21

1. Em cumprimento dos princípios que regem os atos administrativos, no uso das minhas atribuições legais, RECEBO o Recurso Administrativo interposto pela empresa NEMETH EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 54.116.223/0001-48, contra as penalidades imposta nos autos do Processo Sancionatório CPI8-006/13/21.

2. A fim de se evitar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação, tanto em desfavor do interesse público quanto do privado, como nulidades em futuras contratações, estando presentes os pressupostos de admissibilidade de recurso interposto tempestivamente, nos termos do § 2º do artigo 109 da Lei 8.666/93, atribuo-o efeito suspensivo.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-8**
**Extrato de Contrato**
Objeto: AQUISIÇÃO DE TELAS METALICAS "ALAMBRADOS" PARA O CPI-8.

Contratada: GOMES & SERRA PISOS LTDA - ME.
Inscrita no CNPJ 09187319/0001-42
Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior-8
Dispensa de Licitação Nº DL-352/0115/21.
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução Nº SSP 333/05.

Processo Nº 2021352581 Contrato Nº 2021CT01323 Empe-
nho Nº 2021NE04023 - Assinatura: 06/12/2021.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.968,80
Gestor do Contrato: Cap PM Rodrigo Sanches Claro
Ptes 180402 Programa de Trabalho 06122181949920000
Fonte 001001001 - Natureza de Despesa 33903090.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-8**
**Extrato de Contrato**
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPLEMENTO DE ROCAGEM DA SEDE DO CPI-8.

Contratada: ELTECOM DE PRUDENTE ELETROTECNICA LTDA
Inscrita no CNPJ 10978687/0001-98
Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior-8
Dispensa de Licitação Nº DL-352/0118/21.
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Reso-
lução Nº SSP 333/05.

Processo Nº 2021352595 Contrato Nº 2021CT01324 Empe-
nho Nº 2021NE04024 - Assinatura: 06/12/2021.

Valor Total do Contrato: R\$ 1355,30
Gestor do Contrato: Cap PM Rodrigo Sanches Claro
Ptes 180402 Programa de Trabalho 06122181949920000
Fonte 001001001 - Natureza de Despesa 33903080.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-8**
**Extrato de Contrato**
Objeto: AQUIS. DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COPOM DO CPI-8.

Contratada: ANGELA KARINA DE DEUS
Inscrita no CNPJ 33.262.392/0001-16
Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior-8
Dispensa de Licitação Nº DL-352/0121/21.
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Reso-
lução Nº SSP 333/05.

Processo Nº 2021352599 Contrato Nº 2021CT01325 Empe-
nho Nº 2021NE04028 - Assinatura: 07/12/2021.

Valor Total do Contrato: R\$ 16.478,00
Gestor do Contrato: Cap PM Jefferson Paulo Romão
Ptes 180406 Programa de Trabalho 06181181862930000
Fonte 001001001 - Natureza de Despesa 44905234.

### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 9 - PIRACICABA

### 48º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Sumaré

**DESPACHO Nº 48BPMI-013/5.0/21**

Ref. PAD 48BPMI-001/06/20

1. Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 48BPMI-001/06/20, eu, 1º Ten PM 136803-6 Gustavo Bellini Soares, nos termos dos incisos I e II do artigo 56 das I-16-PM, notifico o acusado, Sd PM 142827-6 Marcos Moreira da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 34.832.289 SSP/SP, pertencente ao Pelotão de Escolta da Companhia de Força Tática do 48º BPM/II, e seu defensor constituído, Dr. Eugenio Alves da Silva, OAB Nº 320.532/SP.

1.2. nesse diapasão, a fim de dar continuidade a marcha do processo, já íntimo o acusado, Sd PM 142827-6 Marcos Moreira da Silva, RG nº 34832289 SSP/SP, pertencente à Companhia de Força Tática do 48º BPM/II, e seu defensor constituído, Dr. Eugenio Alves da Silva, OAB Nº 320.532/SP, a comparecerem na sessão do processo em epígrafe, redesignada em 17 de dezembro de 2021, às 10h00min, na Companhia de Força Tática do 48º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sediada na Avenida Rebouças nº 2796, Vila Yolanda Costa e Silva – Sumaré/SP, para o competente interrogatório do acusado, Sd PM 142827-6 Marcos Moreira da Silva.

2. Ademais, cumpre consignar que os autos estão à disposição da defesa na Sede da Companhia de Força Tática do 48º BPM/II, sediada na Avenida Rebouças, nº 2796, Vila Yolanda Costa e Silva, Sumaré/SP.

#### COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO**
Pregão Eletrônico nº PR-198/0012/20.
Processo nº 2020198202

Em face do teor do pedido formulado pela contratada VERKAUF DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS ELETRÔNICAS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 22.413.916/0001-06 e objetivando com efeito, atender ao interesse público mediante o eficaz adim-
plimento da obrigação assumida no empenho 2021NE00179, pela competência a mim delegada, considerando ainda os prín-
cípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo da entrega do objeto, conforme solicitado pelo proponen-
te, ficando a vigência do ajuste prorrogada com termo final em 10/12/2021.

**Dispensa de Licitação nº CPAMB-198/0027/21.**
Processo nº 2021198325
Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: 08 BOTIJOES DE GÁS GLP 13 KG
Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo – Comando de Policiamento Ambiental (CPAMB - UGE 180.198).
Contratada: MARIGÁS LTDA- EPP, CNPJ nº 52.831.344/0001-46.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Nota de Empenho nº 2021NE00302, emitida em: 23/11/2021
Crédito Orçamentário: Exercício: 2021 Fonte: TESOURO 001001001; Ptres: 180.422; Elemento de Despesa: 339030-24.
Prazo para entrega do material: 23/12/2021
Designando o Oficial Cmt da 4º Cia do 2º BPAmb como Gestor do Contrato. (Despacho nº CPAmb-0480/1.3/21).

**Dispensa de Licitação nº CPAMB-198/0031/21.**
**Processo nº 2021198335**
Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: 10 BOTIJOES DE GÁS GLP 13 KG
Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo – Comando de Policiamento Ambiental (CPAMB - UGE 180.198).
Contratada: S B COMERCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ nº 19.410.028/0001-25.

Valor: R\$ 2.330,00 (dois mil e trezentos e trinta reais)
Nota de Empenho nº 2021NE00757, emitida em: 06/12/2021
Crédito Orçamentário: Exercício: 2021 Fonte: TESOURO 001001001; Ptres: 180.422; Elemento de Despesa: 339030-24.
Prazo para entrega do material: 30/12/2021
Designando o Oficial P4 do 3º BPAmb como Gestor do Contrato. (Despacho nº CPAmb-0432/1.3/21).

**Extrato de Licitação: Convite BEC nº CPAmb-198/0058/21**
**Processo nº CPAmb-2021198297**
Oferta de Compra: 1801980000120210C000220
Objeto: LAMPADAS DE LED E LUMINARIAS

Contratante: Estado de São Paulo - Polícia Militar Ambiental (CPAmb - UGE 180.198).
Fundamento legal: artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93, c/c. artigo 4º, X, do Regulamento do Convite BEC, anexo ao Decreto nº 61.363/15, e artigo 4º, XIII, do Decreto nº 57.947/12.

Item 1 - 50 (cinquenta) LAMPADAS DE LED, SIAFISICO: 541205-6, valor unitário R\$ 29,00; valor total R\$ 1.450,00; Empresa vencedora: GIDAL ENGENHARIA SERV. E DISTRIBUI-
ÇÃO EIRELI, CNPJ nº 00.952.708/0001-42, Nota de Empenho nº 2021NE00701 emitida em: 22/11/2021, Data de entrega até 23/12/2021;

Item 2 - 15 (quinze) LUMINARIAS DE LED, SIAFISICO: 530938-7, valor unitario R\$ 399,00; valor total R\$ 5.985,00; Empresa vencedora: LED EXPRESS DISTRIBUIDORA DE LAMPA-
DAS LTDA-ME, CNPJ Nº 24.683.107/0001-40, Nota de Empenho nº 2021NE00703 emitida em: 22/11/2021, Data de entrega até 23/12/2021;

Item 3 - 20 (vinte) LUMINARIAS DE LED, SIAFISICO: 486902-8, valor unitario R\$ 37,50; valor total R\$ 750,00; Empresa vencedora: EBN DO BRASIL ELÉTRICA GERAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 26.062.779/0001-63, Nota de Empenho nº 2021NE00704 emitida em: 22/11/2021, Data de entrega até 23/12/2021;

Item 4 - 100 (cem) LAMPADAS DE LED, SIAFISICO: 580218-0, valor unitario R\$ 04,10; valor total R\$ 410,00; Empresa vencedora: RRW LICITA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 27.466.469/0001-77, Nota de Empenho nº 2021NE00705

emitida em: 22/11/2021, Data de entrega até 23/12/2021;
Item 5 - 100 (cem) LAMPADAS DE LED, SIAFISICO: 573472-0, valor unitario R\$ 06,37; valor total R\$ 637,00; Empresa vencedora: FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP - ME, CNPJ Nº 52.245.412/0001-95, Nota de Empenho nº 2021NE00706

emitida em: 22/11/2021, Data de entrega até 23/12/2021;

Crédito Orçamentário: Exercício: 2021 Fonte: 003001060

FEPOM; PTRES: 180.402, Elemento de Despesa: 339030-90

Designando o Oficial Logística da Sede do CPAmb como Gestor do Contrato. (Despacho nº CPAmb-0390/1.3/21).

### COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

**Despacho normativo**
**Número de Referência: CAvPM-139/420/2021**
**Interessado: Comando de Aviação.**

Assunto: Nomeação Gestor e Fiscal Aquisição Botas de Voo
1. Com fundamento no que dispõe o artigo 58, inciso III, combinado com o artigo 67 e seus parágrafos, todos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, designo para acompanhar e fiscalizar, a execução e entrega do objeto previsto no Processo nº 2021173036, que tem por escopo Aquisição de Botas de Voo - EPI, os seguintes servidores:

- 1.1. 1º TEN PM THAIS DE ANDRADE, como Gestor;
- 1.2. SUBTENENTE PM VAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, como Fiscal;
- São atribuições do Gestor:
  - 2.1. Cuidar das questões relativas:
    - 2.1.1. à prorrogação de Contrato junto à Autoridade Competente (ou às instâncias competentes), caso haja, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
    - 2.1.2. à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, quando necessário, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
    - 2.1.3. ao pagamento de Faturas/Notas Fiscais;
    - 2.1.4. à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
  - 2.2. Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

2.3. Exigir somente o que for previsto no Contrato. Qual quer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

2.4. Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamenta-
das, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações;

2.5. Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

2.6. Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

2.7. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

2.8. Documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;

2.9. Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratatuais, sempre que hou-
ver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

3. São atribuições do Fiscal:

3.1. Ler atentamente o Termo de Contrato, caso haja, e Pro-
jeto Básico anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

3.2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Con-
tratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

3.3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

3.4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

3.5. Notificar a Contratada em qualquer ocorrência des-
conforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

3.6. Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/ Notas Fiscais, devidamente atestadas à Seção de Contratos do CAVPM, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

3.6.1. As Faturas/Notas Fiscais originárias de Contratos, sobre tudo de Contratos orientados pelas regras do CADTERC (limpeza, reprografia entre outros), objetivando a prestação de serviços contínuos, deverão ser encaminhadas devidamente atestadas juntamente com toda a documentação exigida, direta-
mente à Seção de Contratos, até no máximo o dia 5 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, visando o cumpri-
mento dos prazos de pagamentos e providências de satisfação dos tributos pertinentes a cada Contratação;

3.7. Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, se for o caso, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicita-
ção dos documentos necessários à avaliação;

3.8. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

3.8.1. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

3.9. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

4. Publique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

PAULO LUIZ SCACCHETTI JUNIOR

CEL PM - DIRIGENTE

# Administração Penitenciária

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SAP Nº 165/2021, de 6-12-2021**

Altera a Resolução SAP-146, de 18 de outubro de 2021, que constituiu e designou a Comissão de Credenciamento, a Comissão Gestora e indicou os fiscais referentes ao Edital de Credenciamento de Profissionais de nível superior dos cursos de Serviço social, Psicologia ou Medicina com Especialização em Psiquiatria, no âmbito das Coordenadoria da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

O Secretário da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital de Credenciamento CRSC nº01/2021, que dispõe sobre o Credenciamento de Profissionais de nível superior dos cursos de Serviço Social, Psicologia ou Medicina com Especialização em Psiquiatria, para a prestação de serviços de realização de Perícias, elaboração de Laudos, Relatórios, Pare-
ceres, Exames, Avaliações e demais Ações de Reintegração Social com fins de progressão de regime e/ou cessação de periculosidade na área da Execução Penal desenvolvidas no âmbito das Coordenadorias da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º ? Alterar o art. 2º da Resolução SAP-146, de 18-10-2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º.....

I - .....

II - .....

III - Membros: Antônia Marcelina Fabiano Teixeira, RG: 19.470.366-6; Dogmar Custódio Alves, RG: 22.549.724-4; João Rafael da Cruz Soller, RG: 44.078.445-1; Luciana Frazão Santos, RG: 42.931.928-9; Lucimar Rosa dos Santos, RG: 25.381.727-4; Maria de Lourdes Novaes Vieira Ferreira Prado, RG.:15.469.568-3.

IV - Suplentes: Thiago Azevedo Pereira Martins, RG: 26.641.619-6; Rodrigo Nascimento Paschoal, RG: 36.641.631-57. (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições constantes da Resolução SAP-146, de 18 de outubro de 2021, não expres-
samente alteradas na presente Resolução.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÕES SAP**
**166 DE 7-12-2021**

Dispõe sobre a convocação de servidores desta Pasta, para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e considerando o Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria da Administração Penitenciária,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Convocar, em caráter excepcional, com prejuízo de suas atribuições nas respectivas unidades de classificação, mas sem prejuízo de seus vencimentos/salários e demais vanta-
gens do cargo/função, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), visando à prestação de serviços de segurança e vigilância hospitalar junto ao Centro de Ações de Segurança Hospitalar, da Secretaria da Administração Penitenciária, criado pelo Decreto

nº 54.024/09, no período de 08 de dezembro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO – COREMETRO DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CHÁCARA BELÉM I

ADENILSON FERREIRA EVANGELISTA, RG. 21.949.140-9, ASP VII, SQC-III-QSAP;

ADRIANO CRISTIANO DE ASSIS, RG. 54.510.826-3, ASP IV, SQC-III-QSAP;

CARLOS ALBERTO LISBOA, RG. 18.236.198, ASP VI, SQC-III-QSAP;

JÓ MARTINS DE FREITAS, RG. 22.130.488-5, ASP IV, SQC-III-QSAP;

JOSÉ GERALDO DE FREITAS, RG. 26.782.011-2, ASP IV, SQC-III-QSAP;

JULIO VINICIUS DE MORAES, RG. 35.057.038-3, ASP IV, SQC-III-QSAP;

LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG. 180868329, ASP VII, SQC-III-QSAP;

LUIZ SANDRO GUEDES, RG 19.343.029-0, ASP V, SQC-III-QSAP;

MARIO LUIZ SAMPAIO SILVEIRA PORTO, RG. 8.467.637, ASP VI, SQC-III-QSAP;

MAURO ALMEIDA FERREIRA, RG. 202162096, ASP VI, SQC-III-QSAP;

NALIA ALVES DE OLIVEIRA GASPAR, RG. 20141025-4, ASP IV, SQC-III-QSAP

NEUZA VIEIRA COSTA DE ABREU, RG. 18.314.279-2, ASP IV, SQC-III-QSAP;

RICARDO FREITAS, RG.33.570.119-X, ASP IV, SQC-III-QSAP;

RIVAIR NETTO DA SILVA, RG 17.183.764-2, ASP IV, SQC-III-QSAP;

RUBENS MOREIRA DA COSTA FILHO, RG 16.104.930-8, ASP VII, SQC-III-QSAP;

SILMEIRE ROSANE MILOCH DEEKE, RG. 18.209.392-X, ASP IV, SQC-III-QSAP.

WILLIAM APARECIDO DA SILVA, RG. 25.160.448-2, ASP IV, SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP PAULO GILBERTO DE ARAUJO" DE CHÁCARA BELÉM

ALEXANDRE PINHEIRO, RG 25.742.919-0, ASP VI, SQC-III-QSAP;

ARMANDO CORUNHA MARTINS, RG 19549720, ASP V, SQC-III-QSAP;

CELSO CAETANO LIMA, RG. 247325557, ASP V, SQC-III-QSAP;

ELY CLAYTON FERNANDES DA SILVA, RG. 29.971.025-7, ASP IV, SQC-III-QSAP;

EMERSON DA SILVA OLIVEIRA, RG. 23.189.163-5, ASP VI, SQC-III-QSAP;

FRANCISCO GONCALVES DA SILVA, RG. 32.169.501-X, ASP IV, SQC-III-QSAP;

FRANCISCO RAMOS, RG. 14.022.830-5, ASP VI, SQC-III-QSAP;

GUSTAVO SOUTO RAMOS, RG 24.833.477-3, ASP VI, SQC-III-QSAP;

MARCELO DE ORNELAS DANTAS, RG 27.089.919-4, ASP IV, SQC-III-QSAP;

MARCIO DE OLIVEIRA SILVA, RG 483579452, ASP II, SQC-III-QSAP;